

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – THE 2013
CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA
ADITAMENTO AO EDITAL N° 002 /2013

O Instituto Villa-Lobos, órgão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Instituição Federal Pública de Ensino Superior, por meio do presente documento, torna público o Aditamento ao Edital n. 002/2013, publicado no DOU em 22 de novembro de 2013, seção 3, página 100, no item abaixo mencionado, permanecendo inalterados os demais.

Retifica:

5.2 A disposição de vagas para o THE Música 2014 será feita em concordância com o Decreto nº 7824/2012, de 11 de outubro de 2012 e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõem sobre o ingresso nas Universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Logo, 25% das vagas acima mencionadas serão reservadas levando em conta a oferta dos distintos cursos:

- Bacharelados em Cordas, Sopros, Piano e Percussão: 41 vagas, das quais **11** reservadas para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 1 vagas para o segundo semestre);
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o primeiro semestre e 1 vagas para o segundo semestre);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vaga para o primeiro semestre e 1 vagas para o segundo semestre)
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre e 1 vaga para o segundo semestre).

- Bacharelado em Canto: 4 vagas, das quais **uma** reservada para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2, sendo destinada no primeiro semestre a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

-Bacharelado em MPB: 14 vagas, das quais **4** reservadas para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre);
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro

semestre);

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre).

- Bacharelado em Composição: 6 vagas, das quais **2** para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o primeiro semestre);
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vagas para o primeiro semestre);

- Licenciatura em Música: 17 vagas das quais **5** reservadas para o sistema de cotas segundo as leis mencionadas em 5.2, sendo distribuídas da seguinte forma:

- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (2 vagas para o segundo semestre);
- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o segundo semestre);
- Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o segundo semestre)
- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (1 vaga para o segundo semestre).

Rio de Janeiro 2 de dezembro de 2013.



Prof. Sérgio Azra Barrenechea
Diretor do IVL